



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 596/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

TAÇA DE PORTUGAL DE SUPERMOTO 2024 – GRANDE PRÉMIO DO FUNCHAL

Maria Cristina Andrade Pedra Costa, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, devido à realização desta prova desportiva, entre as **08h00** e as **18h30** do dia **18.08.2024 (domingo)**, torna-se necessário realizar as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 1.1. Fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, segmento entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca; vias de trânsito sul e este da Praça da Autonomia; Rua Artur de Sousa Pinga; Rua José da Silva Saca; Rua dos Profetas; Rua da Casa da Luz; Rua D. Carlos I a oeste da Rua dos Barreiros; Rua do Oudinot a sul da Ponte do Mercado e Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado;
- 1.2. Fica condicionada a circulação rodoviária na Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Carmo, com exceção do acesso aos transportes públicos, parques de estacionamento, à Rua do Hospital Velho e Rua da Infância;
- 1.3. As vias de trânsito oeste da Praça da Autonomia ficam a funcionar nos dois sentidos de circulação, no segmento entre a Rua 31 de Janeiro e as vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- 1.4. Os veículos que circulam nas vias de trânsito sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses serão encaminhados para a via de trânsito oeste da Praça da Autonomia, em direção à Rua 31 de Janeiro;
- 1.5. Os veículos que circulam na Rua 5 de Outubro serão encaminhados para as vias de trânsito norte da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- 1.6. A circulação rodoviária na Travessa da Malta realizar-se-á nos dois sentidos, com entrada e saída pela Rua 31 de Janeiro.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- 2.1. Fica proibida a utilização do parque de estacionamento reservado à Horários do Funchal na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- 2.2. As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

2.3. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e podem efetuar inversão de marcha na Ponte do Bettencourt ou continuar até à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, realizam inversão de marcha na Rotunda Dr. Sá Carneiro e seguem em direção à Rua 31 de Janeiro. Está autorizado a realização de términus ao longo da Rua 31 de Janeiro;

2.4. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia).

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

Ficam desativadas as praças de táxis da Rua da Casa da Luz e da Rua Artur Sousa Pinga.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Das **07h00** às **18h30**, fica proibido o estacionamento em todas as docas existentes na Rua José da Silva Saca, Rua Artur Sousa Pinga e Rua da Casa Branca, nomeadamente táxis, moradores, transportes públicos e turísticos;
- Das **08h00** às **18h30**, fica proibido o acesso e saída do parque Almirante Reis.

6. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril, Avenida do Infante, Rua Dr. Brito Câmara, Avenida Calouste Gulbenkian, Rua João de Deus e Rua Conde Carvalhal.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nas horas e locais suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.
- Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 12 de agosto de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

